

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Pelo presente Edital, de conformidade com o Regimento Escolar, comunico a abertura do processo de seleção para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL para Etapa de 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental.

1- Da vaga

Art. 1º - A vaga de que trata o presente Edital refere-se à de Orientador Educacional para os 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental do Colégio João XXIII, com carga horária de 26 horas semanais.

2- Dos candidatos

Art. 2º - Poderão candidatar-se ao cargo de Orientador Educacional do Colégio João XXIII os profissionais que apresentam os seguintes pré-requisitos:

- Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou com Especialização em Orientação Educacional.
- Noções sobre gestão escolar
- Experiência em orientação educacional na faixa etária dos alunos do EF - anos finais.

3- Das inscrições

Art. 3º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas nos dias 08 a 19 de novembro de 2018, devendo encerrar-se às 12h. As inscrições deverão ser realizadas, via e-mail, junto ao Recursos Humanos – curriculos@joaoxxiii.com

Parágrafo 1º - São os seguintes documentos exigidos para inscrição:

- Curriculum Vitae
- Autobiografia

4- Da seleção e da Comissão de Seleção

Art. 4º - A Comissão de Seleção deverá homologar e divulgar as inscrições, no dia 20 de novembro, às 17h, após verificação de que as mesmas respeitam as orientações do Edital. A divulgação dos inscritos será via e-mail aos candidatos

Art. 5º - O processo seletivo se desenvolverá em 2 fases, sendo a primeira através da análise dos currículos e entrevista coletiva - 27 de novembro às 8h30min e a segunda através de entrevista individual para os selecionados na primeira fase - 03 a 05 de dezembro de 2018.

Art. 6º - O resultado da seleção do Orientador Educacional deverá ser divulgado no dia 10 de dezembro de 2018, via telefone (para todos os finalistas).

Art. 7º - A seleção será realizada por uma Comissão coordenada pela Diretora Geral, Anelori Lange, tendo como participantes a Vice-Diretora, Maria Tereza Coelho, a Coordenadora do SOP Hildair Câmara, as Orientadoras Educacionais de cada Etapa (Sílvia Hervella, Rosa Berrutti, Taís Holosbach Mariani e Denise Azevedo Simões Lopes), a Psicóloga Maria Fernanda Hennemann, a Coordenadora Pedagógica, Rosa Maria Limongi Ely e a Supervisora Pedagógica Mirian Zambonato.

5- Dispositivos Finais

Art. 8º - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6- Da posse

Art. 9º - O Orientador Educacional para os 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental assumirá suas funções, com carga horária semanal de 26 horas, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.


Anelori Lange
Diretora Geral

